



RESOLUÇÃO Nº 041/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/08/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Determinar a abertura de processo de sindicância referente ao Protocolo nº 288/2012-DZO.

Considerando o contido no Ofício nº 028/2012-DZO, protocolo nº 288/2012-DZO;
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 29 de agosto de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica determinada a abertura de processo de sindicância para apurar fatos relatados no Ofício nº 028/2012-DZO, protocolo nº 288/2012-DZO.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de agosto de 2012.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/09/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)